Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 738 , DE 2026.
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCA
Recebido em: 16 / 04 / 26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de travessia elevada na Rua Caiçaras, próximo ao numeral 309, no bairro Santa Cruz, em frente ao CMEI Dra. Zilda Arns Neumann.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de abril de 2026.

Edson de Souza

Edson Souza
Vereador/MDB

Justificativa

A presente indicação visa atender à necessidade de reforço na segurança viária no trecho mencionado, tendo em vista o intenso fluxo de veículos aliado à significativa circulação de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída do CMEI Zilda Arns. Trata-se de um ponto sensível, onde há grande presença de crianças, o que demanda atenção redobrada por parte dos condutores e a adoção de medidas eficazes de moderação de tráfego.

Atualmente, a ausência de dispositivos físicos de redução de velocidade contribui para que veículos transitem em velocidade incompatível com a natureza do local, aumentando o risco de acidentes e colocando em vulnerabilidade alunos, pais, responsáveis e demais pedestres que utilizam a via diariamente.

A implantação de travessia elevada, além de funcionar como redutor de velocidade, proporciona melhor visibilidade da faixa de pedestres e prioriza a circulação segura de quem atravessa a via, sendo uma medida amplamente recomendada em áreas escolares. Dessa forma, a intervenção proposta se mostra adequada e necessária para promover maior organização do trânsito, prevenir acidentes e assegurar a integridade física dos munícipes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA